



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.

Comunicação nº 111/2022 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO do Tribunal Pleno que se realizará de **forma presencial** no Plenário Dr. Homero da Neves Freitas, localizado a Rua Acre nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro. A sessão de julgamento acontecerá na **terça-feira dia 26 de abril de 2022 às 17h.**

1) Processo 112/2022:

Recurso Voluntário com Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Flamengo

Recorrida: Decisão da 7ª CDR (que aplicou ao recorrente a multa de R\$ 20.000,00 quanto à imputação do art. 243-G §2º CBJD)

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recorrida: Decisão da 7ª CDR (que absolveu o Fluminense FC quanto à imputação do art. 243-G § 2º do CBJD)

Eliane C. Neno Rosa
Secretária